



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 202/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Marcell Yves Pimentel Figueredo
CPF..... : XXX.146.314-XX
Matrícula..... : 0000997
Quantidade..... : 2,5 (duas e meia) diárias
Valor R\$..... : 500,00 (Quinhentos reais)
Destino..... : Natal/RN
Assunto.....: Participar do 2º RN Cidades – A Ferira dos Municípios Potiguares.
Período..... : 08 a 10/05/2024.
Lotação..... : Procuradoria Municipal
Função..... : Subprocurador

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 07 de maio de 2024.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira
Prefeito Municipal